



Freguesia de Esgueira
Município de Aveiro
Secção de Cemitérios

EDITAL N.º 5/2023

**Assunto: Cemitério de Esgueira – Procedimento de Trato
Sucessivo**

Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Presidente do Executivo da Freguesia de Esgueira, no uso das suas competências:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg), hh), jj), ll) do artigo 16.º e alínea f) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

FAZ PÚBLICO que **Carlos Alberto Pimentel Ferreira**, nos termos do Regulamento dos Cemitérios de Esgueira e Taboeira, veio requerer o averbamento, em seu nome do registo que titula o direito de uso privativo do terreno onde se encontram construídas as **sepulturas n.º 455 – 2.º Talhão (parte velha), e n.º 482 – 2.º Talhão (parte velha)** do Cemitério de Esgueira.

A titularidade do direito de uso privativo dos terrenos em causa, neste momento, encontra-se inscrita em nome de **Evaristo Rodrigues Lopes**.

Mais se torna público que o processo de reatamento do trato sucessivo se encontra patente nas instalações da Junta de Freguesia de Esgueira, onde poderá ser consultado pelos herdeiros interessados, os quais poderão fazer prova do mesmo e impugnar as declarações prestadas pelo justificante, dentro do prazo de **6 (seis) meses**, contados a partir da data deste edital.

Findo o referido prazo, e na ausência de opositores, os direitos da concessão da sepultura reverterão a favor do requerente.

Esgueira, 9 de março de 2023

A Presidente da Junta


(Ângela Almeida)

